



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

INDICAÇÃO Nº. 06/2024

O Vereador **Pedro Fideles Pereira Neto**, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através dos artigos 165-A e 165-B § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem, à presença do Prefeito Municipal, **INDICAR**:

Estude a viabilidade de instalar iluminação e câmera de monitoramento no Cemitério Municipal do Distrito de Malu, assim como no Lixão do Distrito de Malu que fica ao lado do Cemitério Municipal.

A presente indicação emergiu do anseio dos moradores da referida localidade que enfrentam transtornos diários decorrente falta de monitoramento e iluminação naquelas localidades, causando insegurança aos munícipes que residem aos arredores.

A iluminação e monitoramento no lixão e, também, no cemitério municipal, se faz necessário em razão da atual situação vivenciada pelos munícipes, que tem sua saúde ameaçada, uma vez que há descarte de materiais tóxicos, ossos de animais, entre outros materiais, todos de maneira irregular e inadequada.

A instalação de monitoramento do Cemitério Municipal do Distrito de Malu e do Lixão ajudará na fiscalização dos infratores, que procedem o descarte inadequado de materiais nocivos a saúde dos munícipes, contribuindo para o trabalho das Autoridades Municipais no enfrentamento ao descarte irregular.

Para tanto, requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente que dê o devido encaminhamento à presente indicação com os anexos, caso mencionados, independentemente de deliberação do Plenário, na forma regimental, por não se tratar de indicação legislativa ou de caráter direcional, solicitando ainda, ao Poder Executivo, resposta acerca do acolhimento ou não da presente indicação.

Sendo só para o momento, reitero os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 26/02/2024.

PEDRO FIDELES PEREIRA NETO

Vereador – Partido Socialista Brasileiro